Fls. n.º 2
Proc. 168

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
460	03/04/2000	

Projeto de Lei n°. 017 de _____ de 2.000.

Denomina de HUMBERTO BENEDETTI, Rua 3 localizada no Loteamento "Colina Verde".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de _____, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2.000, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1°. - A Rua 3, localizada no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se **HUMBERTO BENEDETTI.**

Artigo 2°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de Abril de 2.000.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador

Fls. n.º 3
Proc. 168 2000

CURRICULUM

HUMBERTO BENEDETTI, nascido em Mococa em 1887, filho de Rosa Bello Benedetti e Augusto Benedetti.

Foi casado com Maria Pillar Benedetti, com quem teve seis filhos.

Na impossibilidade de frequentar escolas superiores, exerceu a profissão de açougueiro.

Sendo assim, com sacrifício formou todos os filhos: Francisco Benedetti – Médico; recentemente falecido, Augusto Benedetti – engenheiro, Tereza Benedetti Cliocain – Professora, Rosa Benedetti Figueiredo – Professora, Odete Benedetti Oliveira – Professora e Ney José Benedetti - Médico aqui residente.

Na formação de sua família, contou com o auxílio de sua mãe D. Rosa, parteira única na época, que caridosamente atendia com carinho todas as parturientes menos favorecidas; e sua esposa Maria Pillar Benedetti (D. Mariquinha), que por 40 anos, seguindos os passos da sogra, ajudou a vir ao mundo muitas crianças.

Em resumo: foi uma família que prestou relevantes serviços à Mococa, numa época em que o poder aquisitivo da população era baixíssima e muitas vezes o pagamento reunia-se num "Deus lhe Pague".

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de Abril de 2.000.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 4
Proc. 168

DESPACHOS

Processo nº. 169 /2000 .

Projeto de Lei nº. 017/2000

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
Sala das Sessões 3/4/2000
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 03/04/2000
com o prazo de 15 dias
vencível em 17/4/2000
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Edio Emilio
com prazo de 7 (...) vencível em 10/4/2000
Sala das Comissões
3/4/2000
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 03/04/2000
com o prazo de 15 dias
vencível em 17/4/2000
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Ronaldo Bassini
com prazo de 7 (...) vencível em 10/4/2000
Sala das Comissões
3/4/2000
Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por VV
Sessão 17 de 04 de 2000
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por VV
Sessão 17 de 04 de 2000
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Fls. 5
Proc 168 2000

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.017/2000

INTERESSADO :- LUIZ BRAZ MARIANO

RELATOR :- CIDO ESPANHA

ASSUNTO :- Denomina de Humberto Benedetti, a rua 3 localizada no loteamento Colina Verde.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 11 de Abril de 2000.

Relator
Cido Espanha

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 12 de Abril de 2000.

Ronaldo Corraini

Jose Francisco Ribeiro

Fls. nº 6
Proc. 168 2000

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.017/2000

INTERESSADO :- LUIZ BRAZ MARIANO

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denomina de Humberto Benedetti, a Rua 3 localizada no loteamento Colina Verde

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 11 de Abril de 2000.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 12 de Abril de 2000.

Luiz Braz mariano

Ronaldo Corraini

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 168/2000

Mococa, 25 de Abril de 2.000.

Of. nº. 310/2.000-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 24 de Abril último.

Autógrafo nº. 026/2.000-Projeto de Lei nº. 016/2.000.
(autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 027/2.000-Projeto de Lei nº. 017/2.000.
(autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 028/2.000-Projeto de Lei nº. 018/2.000.
(autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Autógrafo nº. 029/2.000-Projeto de Lei nº. 033/2.000.

Autógrafo nº. 030/2.000-Projeto de Lei nº. 034/2.000.

Autógrafo nº. 031/2.000-Projeto de Lei nº. 035/2.000.
(aprovado com emenda)

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DC

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 168 /2000

AUTÓGRAFO Nº. 027 DE 2.000.

Projeto de Lei nº. 017/2000.

Denomina de HUMBERTO BENEDETTI, Rua 3 localizada no Loteamento "Colina Verde".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 24 de Abril de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº. 017/2.000, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - A Rua 3, localizada no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se **HUMBERTO BENEDETTI.**

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 25 de Abril de 2.000.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário